

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.417/2025**

Renova o credenciamento do Centro de Atividades Raul Giuberti, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.918/2025 (Processo E-docs nº. 2024-48LGQ/CEE-ES nº. 336/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Raul Giuberti, situado na Rodovia do Café Gether Lopes de Farias, nº. 225, Bairro Morada do Sol, município de Colatina, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0008-10-Filial, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º O mantenedor deverá incluir no CNPJ a atividade econômica principal de acordo com o disposto no art. 23, § 3º, inciso II da Res. CEE/ES nº 3.777/2014.

Vitória, ES, 05 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação